

PORTARIA Nº 72, DE 15 DE MAIO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 029/2000;

CONSIDERANDO os Artigos 16 e 18 do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 0523/2016, resolvem:

Art. 1º - Designar a Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí para executar e fazer cumprir todos os atos destinados à realização das eleições do dia 01/10/2017, para o mandato de 01/01/2018 a 31/12/2020, composta pelos seguintes profissionais de enfermagem, ficando a Presidência sob a responsabilidade do primeiro:

Dr. Aldemes Barroso da Silva Coren-PI 143972-ENF
Dra. Natália de Jesus Alves, Coren-PI 38259-ENF
Dra. Soraia Maria de Souza Vicente Mendes Coren-PI 191750-ENF

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 15 de maio de 2017.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário